



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1780/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, denomina Praça José Paulo das Neves, o logradouro público inominado localizado na cidade São Mateus, Distrito de São Mateus e dá outras providências. (Delimitado pelas ruas Ângelo Santesso e Ana Santesso)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado é descrito como importante liderança comunitária além dos atributos de professor da rede pública de ensino e vocação religiosa, José Paulo das Neves envolveu-se também com outras atividades destinadas a melhoria da vida de pessoas carentes e atividades beneficentes até o ano de 2015, quando faleceu. Além de atuar em sua região, procurava mudar a vida das pessoas pelo estudo e pelo conhecimento.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)- Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.